

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 07/2013

Processo : 40/2013L

Objeto : FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES REFEIÇÃO

PREÂMBULO

No dia 26 de Julho de 2013, às 14 horas, reuniram-se na Sala das Comissões, do prédio da Câmara Municipal de Santo André, o Pregoeiro, Senhor ALEXANDRE RODRIGUES SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhores ELIANE HARUE AKAMINE, NATÁLIA DRESSER ZAGO, designados à fl. 44 dos autos do Processo 40/2013L, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, e Sr. ROBERTO CARLOS DE MELO, em substituição ao Sr. OSMAR DE ALMEIDA.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ANDRE KLOPER DE ALMEIDA

SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.

ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

MARISA SILVA

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM. E SER

REMILANES GOMES DE OLIVEIRA

BONUS BRASIL SERV. DE ALIMENTOS LTD

SIDNEI ALEXANDRE DA SILVA

POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS	260.250,7500	1,48%	15:18:59	Selecionada
	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.	258.400,1200	0,76%	15:19:47	Selecionada
	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	257.421,9300	0,38%	15:18:38	Selecionada
	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM	256.972,5000	0,21%	15:17:44	Selecionada
	BONUS BRASIL SERV. DE ALIMEN	256.443,7500	0,00%	15:19:26	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.	258.400,1200	1,18%	15:23:52	Declinou
	POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS	256.179,3750	0,31%	15:21:39	
	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	255.915,0000	0,21%	15:24:29	
	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM	255.650,6250	0,10%	15:26:20	
	BONUS BRASIL SERV. DE ALIMEN	255.386,2500	0,00%	15:26:49	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS	256.179,3750	0,62%	15:27:13	Declinou
	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	255.121,8750	0,21%	15:27:40	
	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM	254.857,5000	0,10%	15:28:04	
	BONUS BRASIL SERV. DE ALIMEN	254.593,1250	0,00%	15:28:37	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	254.328,7500	0,21%	15:30:06	
	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM	254.064,3750	0,10%	15:30:41	
	BONUS BRASIL SERV. DE ALIMEN	253.800,0000	0,00%	15:31:10	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	253.535,6250	0,21%	15:31:43	
	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM	253.271,2500	0,10%	15:32:41	
	BONUS BRASIL SERV. DE ALIMEN	253.006,8750	0,00%	15:33:16	
Fase : 5a. Rodada de Lances					
	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM	253.271,2500	0,31%	15:43:44	Declinou
	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	252.742,5000	0,10%	15:40:12	
	BONUS BRASIL SERV. DE ALIMEN	252.478,1250	0,00%	15:44:20	
Fase : 6a. Rodada de Lances					
	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	252.742,5000	0,00%	15:45:07	Declinou
Fase : Negociação					
	BONUS BRASIL SERV. DE ALIMEN	252.478,1250	0,00%	15:58:29	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	TAXA	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado			
BONUS BRASIL SERV. DE ALIMENTOS LTDA. ..	252.478,1250	-4,5%	1º Lugar
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	252.742,5000	-4,4%	2º Lugar
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM. E SERV. ..	253.271,2500	-4,2%	3º Lugar
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.	256.179,3750	-3,10%	4º Lugar
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S/A	258.400,1200	-2,26%	5º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			

NEGOCIAÇÃO

A empresa foi convidada a ofertar desconto mas não o concedeu. O Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO	TAXA
001.00	BONUS BRASIL SERV. DE ALIMENTO	252.478,1250	252.478,1250	Vencedor	- 4,5%
(quatro vírgula cinco percentual negativo)					

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	BONUS BRASIL SERV. DE ALIMENTOS LTD	252.478,1250	Vencedor
TAXA: - 4,5% (quatro vírgula cinco percentual negativo)			

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, os representantes das empresas Trivale Administração Ltda. e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Com. S/A manifestaram interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:
"Não cumprimento do item 6.1.2., alínea "a" do Edital."

Foi-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no Departamento de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, no horário das 10 às 18

horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17h10, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Após verificar, por meio de outros documentos apresentados pela empresa Bônus Brasil Serv. de Alimentos Ltda., emitidos pelo Ministério da Fazenda, de que a mesma possui cadastro de pessoa jurídica no Ministério da Fazenda, o Pregoeiro diligenciou no sentido de verificar a inscrição no site da Receita Federal.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ANDRE KLOPER DE ALMEIDA SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S/A	----- ALEXANDRE RODRIGUES SILVA Pregoeiro
----- ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	----- ELIANE HARUE AKAMINE
----- MARISA SILVA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM. E SERV.	----- NATÁLIA DRESSER ZAGO
----- REMILANES GOMES DE OLIVEIRA BONUS BRASIL SERV. DE ALIMENTOS LTDA.	----- ROBERTO CARLOS DE MELO
----- SIDNEI ALEXANDRE DA SILVA POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.	
